



# CAMPANHA SALARIAL 2016

## Boletim Sindical

**FEPESP**  
Federação dos Professores  
do Estado de São Paulo  
www.fepesp.org.br  
Publicação da Fepesp  
e sindicatos integrantes

Informativo dos Professores e Técnicos de Ensino do Sesi/Senai - SP - Agosto/16 - nº 22

# ASSEMBLEIA DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DE ENSINO DO SESI/SENAI



# 06/08

## Sábado, 9 horas NO SINDICATO

### AGORA É A HORA!

Pela primeira vez o Sesi/Senai negociou com seriedade. Pela primeira vez um diretor do Sesi/Senai sentou à mesa e teve que reconhecer um reajuste pelo INPC logo de cara! Foi preciso levar nosso caso à Justiça do Trabalho – e diante do Juiz, na audiência de mediação de 19 de julho, tiveram que ouvir nossos argumentos.

Tentamos de todas as formas apresentar novas propostas. Mas o Sesi/Senai se manteve irredutível. O juiz Wilson Fernandes fez uma proposta – veja ao lado. Agora, vamos discutir e votar na **assembleia de 6 de agosto** a proposta de conciliação ou a continuidade do dissídio coletivo. Todos na Assembleia!



**VEJA AQUI O QUE O JUIZ DECIDIU NA  
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO!**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 181/16

Processo TRT/SP nº 1001284-88.2016.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 13h30min, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial WILSON FERNANDES, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO E OUTROS 06; Suscitantas.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; Suscitado.

Está presente a Exm. Sr. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Laura Martins Maia de Andrade.

Está presente a Assistente da Vice-Presidência Judicial, Sra. Ana Clara de Araújo Teixeira.

Os Suscitantas comparecem representados pelos Presidentes, Srs. Celso Napolitano (Federação e demais Entidades), Luiz Carlos Custódio (Araçatuba), Sandra Baraldi Pereira (Jundiaí), Alcides Alves dos Santos Junior (Valinhos), Walter Alves (Sorocaba) e Ademir Rodrigues (Presidente Prudente).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Proc. TRT/SP. nº 1001284-88.2016.5.02.0000

Silva (Bauru), pelos Diretores, Srs. Aloísio Alves da Silva (ABC) e João Darc Fernandes (Ribeirão Preto) e pelos advogados, Drs. Ricardo Gebrim, OAB/SP nº 101217 e Bruno Bombarda Machado, OAB/SP nº 344172.

O Suscitado comparece representado pelo Preposto, Sr. José Roberto de Melo, e pelas advogadas, Dras. Valéria de Almeida Hucke, OAB/SP nº 95631, e Débora Cypriano Botelho, OAB/SP nº 74926.

A Suscitada apresenta como proposta de conciliação reajuste salarial com base no INPC (11,08%) em duas parcelas, em março e julho/2016, acrescentando que vale alimentação e vale refeição seriam corrigidos com base no índice de 8%. Esclarece a Suscitada que tal proposta já foi aceita por Sindicatos, que representam cerca de 20% dos professores da instituição. Acrescenta a Suscitada que já concedeu 5% de antecipação do reajuste, a partir de março/2016.

A proposta não é aceita nesses termos pelo Suscitante e, em razão disso, a Vice-Presidência apresenta a seguinte proposta para conciliação:

- 1) Reajuste salarial e de vale refeição e vale alimentação pelo mesmo índice de 11,08%, o correspondente ao INPC do período;
- 2) Divisão do reajuste salarial em 02 parcelas iguais, em março e julho/2016;
- 3) Garantia de que a Entidade Sindical será comunicada do resultado de eventual averiguação de denúncia

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Proc. TRT/SP. nº 1001284-88.2016.5.02.0000

relativa a assédio moral ou abuso de poder praticados por gestores da unidade;

- 4) Garantia de não retaliação contra o professor que formalize denúncia, nos termos mencionados no item "3".

Fica designada a realização de nova audiência para o dia 16/08/2016, terça-feira, às 13h30min.

O Ministério Público do Trabalho manifesta-se oportunamente.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, Mayara Antunes Norbin, Analista Judiciário, digitei a presente.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL